

**NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO - SA**

NR SA 002 – NORMAS E ROTINAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS NO SETOR DE ABASTECIMENTO



NR SA 002 - PÁG - 1 / 5 - EMISSÃO: 14/06/2017 - REVISÃO Nº: 02 - 14/11/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 14/11/2027

1. NORMAS E ROTINAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS

O **Processo de Recebimento de Materiais** é constituído por avaliação quantitativa e qualitativa dos produtos, sendo a base para um serviço adequado e comprometido com a qualidade.

A atividade exige a **observação** de alguns critérios de segurança higiênico-sanitária, como: adequação da área física, controle de qualidade de produtos e suas condições de entrega, higienização das áreas e acondicionamento.

Quanto aos aspectos **qualitativos**, é imprescindível a avaliação de: lote e data de **validade**, avaliação organoléptica dos itens.

Os gêneros alimentícios não perecíveis, outros materiais de consumo, utensílios e equipamentos são recebidos, conferidos e armazenados no estoque.

1.1. NORMAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS

Os fornecedores de gêneros não perecíveis, de materiais de higiene e limpeza, de materiais descartáveis e demais materiais utilizados no setor, devem seguir as seguintes especificações para entrega dos gêneros no HC:

Quanto ao veículo e entregador:

- As condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;
- A existência de certificado de vistoria do veículo de transporte;
- A higiene pessoal e a adequação do uniforme do entregador.

Quanto ao Produto:

- A integridade e a higiene da embalagem;
- A correta identificação do produto no rótulo: nome, composição do produto e lote; número do registro no órgão oficial (se aplicável), CNPJ, endereço e outros dados

**NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO - SA**

NR SA 002 – NORMAS E ROTINAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS,
MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS NO SETOR DE ABASTECIMENTO



NR SA 002 - PÁG - 2 / 5 - EMISSÃO: 14/06/2017 - REVISÃO Nº: 02 - 14/11/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 14/11/2027

do fabricante e distribuidor; temperatura recomendada pelo fabricante e condições de armazenamento; quantidade (peso) e datas de validade, de fabricação de todos os itens e respectivo registro nos órgãos competentes de fiscalização;

3. CARACTERIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS

Devem apresentar embalagens integrais, próprias para cada tipo, dentro do prazo de validade e com identificações corretas no rótulo.

As latas não devem estar enferrujadas, estufadas ou amassadas ou qualquer outro sinal de alteração ou violação do produto.

Temperatura recomendada para o recebimento de estocáveis

Produtos estocáveis	Temperatura ambiente
---------------------	----------------------

4. RECEBIMENTO DE DESCARTÁVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

Os materiais de limpeza e os descartáveis devem apresentar embalagens íntegras, próprias para cada produto e com identificação correta no rótulo.

5. ROTINAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS

5.1 Fornecedores

1. Verifica as exigências para fornecimento dos itens conforme processo de licitação;
2. Padroniza a integridade e a higiene das embalagens;
3. Adequa as embalagens, de modo que o alimento não mantenha contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado;

**NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO - SA**NR SA 002 – NORMAS E ROTINAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERCÍVEIS,
MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS NO SETOR DE ABASTECIMENTO

NR SA 002 - PÁG - 3 / 5 - EMISSÃO: 14/06/2017 - REVISÃO Nº: 02 - 14/11/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 14/11/2027

4. Realiza a avaliação sensorial dos produtos, de acordo com os critérios definidos pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
5. Providencia transporte adequado, cumprindo as condições higiênicas dos veículos de entrega dos itens;
6. Entrega os itens, disponibilizando mão de obra para descarregamento e acondicionamento dos itens no setor;
7. Aceita devolução de itens não compatíveis com a padronização e contrato de entrega dos produtos;
8. Solicita assinatura do canhoto de nota fiscal do produto fornecido.

5.2 Funcionário do Setor de Abastecimento

1. Recebe a nota fiscal de identificação dos itens;
2. Confere se Razão Social, CNPJ, produto, quantidade e o valor estão de acordo com o empenho;
3. Autoriza a entrega dos itens no Setor;
4. Identifica as características de qualidade de entrega de cada item, conferindo cada produto conforme suas especificações: peso, volume, unitarização, lote, validade, temperatura e características organolépticas;
5. Assina o canhoto da nota fiscal se todos os itens estiverem em conformidade com as solicitações do contrato;
6. Faz devolução do produto em não conformidade com as cláusulas do contrato;
7. Consulta se a nota fiscal está autorizada no site Portal da Nota fiscal eletrônica (<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>), e imprime a autorização;
8. Consulta o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, e emite as certidões verificando se o fornecedor tem alguma pendência;
9. Lança as notas recebidas no sistema MV, e emite o relatório de entrada;

**NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO - SA**NR SA 002 – NORMAS E ROTINAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERCÍVEIS,
MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS NO SETOR DE ABASTECIMENTO

NR SA 002 - PÁG - 4 / 5 - EMISSÃO: 14/06/2017 - REVISÃO Nº: 02 - 14/11/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 14/11/2027

- 10.** Insere os documentos de entrada no sistema SEI: nota fiscal, autorização do Portal Nfe, Certidões SICAF, Recebimento provisório e definitivo, o relatório de entrada, e envia para o Núcleo de Suprimentos e Abastecimento – NSAB.

6. AUTORES E REVISORES

6.1 Autores: Cristiane Feliciano Pereira, Caroline de Barros Gonçalves da Silva, Cláudia da Motta Nanzer.

6.2 Revisores: Cristiane Feliciano Pereira.

7. REFERÊNCIAS

1. ARRUDA, G. A. *Manual de Boas Práticas. Volume II – Unidades de Alimentação e Nutrição.* 1. ed. São Paulo: Ponto Crítico, 1998.
2. BRASIL. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm.
3. SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Portaria CVS – 6/99, de 10 de março de 1999. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilanciasanitaria/homepage/doc/legis/legis-cvs/portaria_6_99.pdf.
4. SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Portaria CVS – 5/2013, de 9 de abril de 2013. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilanciasanitaria/homepage/doc/legis/legis-cvs/portaria_5_13.pdf.

**NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO - SA**NR SA 002 – NORMAS E ROTINAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERCÍVEIS,
MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS NO SETOR DE ABASTECIMENTO

NR SA 002 - PÁG - 5 / 5 - EMISSÃO: 14/06/2017 - REVISÃO Nº: 02 - 14/11/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 14/11/2027

8. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

1.1.Título: NR SA 002 – NORMAS E ROTINAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERCÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS NO SETOR DE ABASTECIMENTO

1.2. Área Responsável: GERÊNCIA TÉCNICA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SETOR DE ABASTECIMENTO

1.3. Data da Elaboração: 14/06/2017 Total de páginas: 5 Revisão nº: 02 - 14/11/2025 Próxima Revisão:
14/11/2027**2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PÉRIODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):**

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: **NR SA 002 – NORMAS E ROTINAS DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERCÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E OUTROS NO SETOR DE ABASTECIMENTO** Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data: <u>10/12/2025</u>	Documento assinado digitalmente Assinatura: <small>MARINA NOGUEIRA BERBEL BUFAHARAH Data: 10/12/2025 14:44:23-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</small> Aprovação da Gerência Técnica de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah
-------------------------	--



Aprovação – Gerência da Gerência de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah